

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, n.º 525, Bairro Centauro, Eunápolis – Bahia, CEP n.º 45.821-900, por sua representante legal a Prefeita **CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n.º530.338.335-00, portadora do RG n.º 6.376.509-80 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Céu de Estrela, n.º 386, Bairro Centauro, Eunápolis – Bahia, **DECLARO**, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para participação, a título de contrapartida, na Proposta 030332/2021– Programa 2220320210002 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria de Infraestrutura;

Unidade 0801 – Secretaria de Infraestrutura;

Projeto /Atividade: 15.451.0119.1112 – Execução e Recuperação de Pavimentos;

Elemento de despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações.

Eunápolis – Bahia, 12 de julho de 2021



CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
CPF/MF n.º530.338.335-00
Prefeita Municipal de Eunápolis - Bahia